



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 420/2023

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine a instalação de redutores de velocidade (lombada), placas de sinalização de trânsito e pintura de sinalização no asfalto na rua Colina e adjacências, no Jardim Cruzeiro.

### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a solução dessas demandas, porque, essas ruas, ainda que em bairro residencial, possuem grande fluxo e daqui em diante, com a abertura do Hospital Regional, o trânsito tende a aumentar.

Para além disso, ocorrem incontáveis infrações de trânsito, onde uma melhor estrutura de lombadas e sinalização de placas e pinturas no chão, podem sim gerar maior segurança aos moradores e inibir a ação dos motoristas infratores.

Ciente que são demandas possíveis de rápida solução, solicito que se cumpra com razoável celeridade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de março de 2023.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0T8A6KD06BH8W0PM>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0T8A-6KD0-6BH8-W0PM**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45875/2023 - 20/03/2023 - 15:49 - 0T8A-6KD0-6BH8-W0PM